



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1540/2023

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Boigues Queroz, para que determine a Secretaria Municipal de Educação para que seja implantando em nosso município a contratação de o “auxiliar de sala especial” em Escolas e Creches, principalmente em Escolas e Creches que já atendam alunos na inclusão de crianças especiais.

JUSTIFICATIVA

Este profissional deve auxiliar na continuidade das mediações durante as atividades e compartilhar com os professores suas observações para colaborar na discussão de caso para ampliar a acessibilidade deste estudante ao conteúdo e sua participação nas atividades escolares.

Existem momentos na educação que as habilidades do bom professor não são suficientes para sanar o problema em ação. A diversidade carregada pelos discentes impõem desafios aos docentes, revelando os limites da formação, bem como dos aspectos estruturais da escola.

É fato rotineiro as escolas receberem alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Neste ponto, o desafio se expande. Isso devido à variedade de necessidades que estes alunos podem apresentar, ora físicas, ora psicológicas ou ainda de outras naturezas. Neste momento, o professor, limitado pela sua formação e especialização, a escola, também limitada, tanto pelos aspectos físicos quanto de profissional especializado no atendimento deste tipo de demanda, procuram ajuda em profissionais com habilidade e treinamento em atendimentos destas naturezas, os auxiliares.

O auxiliar promove o bem-estar das crianças com algum tipo de deficiência, dando-lhes suportes variados e lhes proporcionando dignidade no recebimento de uma



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

educação sem preconceitos ou restrições. Detectado o problema, é hora de interferir com os seus conhecimentos especializados. Ao final, todos saem ganhando: aluno, professor, escola, família, poder público, enfim, todos, sem exceção.

As escolas também deverão estar atentas para as devidas adaptações que deverão ser feitas de acordo com a deficiência apresentada pelos seus alunos. Caso a escola não possua recurso próprio para efetivar essas modificações, ela deve procurar ajuda na sua secretaria municipal de educação, que por sua vez, deverá buscar recursos que viabilizem as implantações necessárias, na escola, para garantir o direito legal de o aluno com necessidade especial ter direito a educação de qualidade, no espaço regular de ensino.

O professor, por estar em contato constante com as problemáticas da sala de aula, deverá transmitir as necessidades dos discentes para a equipe diretivo-pedagógica, e esta, por sua vez, deverá viabilizar, se necessário, a contratação de pessoal especializado junto à secretaria de educação. Uma vez que o auxiliar seja contratado, ele deverá ser inserido na rotina da escola, frequentar a sala de aula, conversar com o professor regente, participar ativamente das reuniões pedagógicas, ou seja, conhecer o seus elementos de trabalho para poder contribuir com interferências especificamente resolutivas.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 24 de abril de 2023.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador